



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.956

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05-03-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.955 de 20-02-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal refiticando a numeração exposta no corpo do Texto dos Projetos de lei n.º 20 a 25/2020, ofício emitido pela APAE informando a celebração de Termos de Fomento n.º 002 e 003, com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pela Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin informando sua dispobilidade para assumir a vaga do Vereador Amilton José Lazzari; ofício emitido pela Câmara de Vereadores de Jacutinga informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2020 e ofício emitido pelo Lar da Menina em agradecimento ao apoio e colaboração dispensado a entidade perante a manifestação para aprovação da certificação de entidades beneficentes de Assistência Social. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 016/2020, de 21-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Eloi Nardi, Deliane Assunção Ponzi, Paulo Cesar Borgmann e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 017/2020, de 21-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 018/2020, de 21-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 019/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.956.....FL.02/03

votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 020/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 240.0000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados à Pavimentação Asfáltica em rua da cidade de Getúlio Vargas/RS. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 021/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 022/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 023/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 024/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 74.583,18 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/2020, de 28-02-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 160.541,07 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 026/2020, de 02-03-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.614 de 07 de fevereiro de 2020, que autoriza a efetuar a contratação de 02 (dois) Operadores de Máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 004/2020, de 02-03-Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.956.....FL.03/03

2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que Sugere ao Executivo Municipal que sejam colocados alguns bancos (semelhantes aos da Praça Flores da Cunha) nos canteiros centrais da Avenida Severiano de Almeida, visando proporcionar espaço adequado para acomodação das pessoas, evitando, assim, que utilizem de vitrines, muros, escadas e espaços particulares para sentarem. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 003/20, de 02-03-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Amilton José Lazzari. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Paulo Cesar Borgmann, Vilmar Antonio Soccol e Jeferson Wilian Karpinski. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 12 e 26 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 05 de março de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.